



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 292/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º - REVOGAR a portaria nº **410/2017**, publicada no Jornal Tribuna Serrana no dia 29/11/2017 – Edição nº 1051, página 03;

Art. 2º - NOMEAR, Representante da Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**;

- Contratos de Prestação de Serviços/Aquisição/Fornecimentos pelo Gabinete do Prefeito:
GEISLA APARECIDA LOMBA DA SILVA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 01/01/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
27 de Dezembro de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
Portaria Nº *292* de *27/12/18*
PUBLICADO em *29/12/18*, no
Jornal *Tribuna Serrana*, pág. *3*
Edição nº 1169